

PORTARIA Nº 180/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR (A)
CONFORME PREVISÃO DO ART. 62 – LEI 323/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor junto ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença de 40 HORAS ao Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA**, sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo período de 01/05/2025 a 30/10/2025, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PEDRO ALLAN
DE SOUSA
LEOPOLDINO:0
9375118380**

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE
SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=04555555000150,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO
ALLAN DE SOUSA
LEOPOLDINO:09375118380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 15:22:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal